



A DESCARACTERIZAÇÃO EM CENTROS HISTÓRICOS: UM ESTUDO DE CASO NAS CIDADES DE BAGÉ/RS E PIRATINI/RS

Eixo Temático 3 - Políticas para o Patrimônio Cultural: as instituições no estudo, inventariação, tombamento/registro, manutenção, recuperação e demais intervenções nos bens patrimoniais.

Laura Silveira Sarturi
Mestranda, PROGRAU/UFPEL, Brasil.
laura.ssarturi@gmail.com

Nícolas Roldan Neuenfeld
Mestrando, PROGRAU/UFPEL, Brasil.
nrneuenfeld@gmail.com

* A revisão do texto é de responsabilidade dos autores

RESUMO

O presente artigo aborda uma discussão sobre os centros históricos das cidades de Bagé e Piratini, localizadas no estado do Rio do Grande do Sul, Brasil. Busca-se, realizar uma análise das políticas de preservação das áreas históricas estudadas, discorrendo sobre a efetividade das mesmas na preservação dos bens salvaguardados e destacando as principais descaracterizações identificadas nas edificações de ambas as cidades. O estudo é elaborado a partir de uma revisão bibliográfica, atrelado a registros *in loco*. O Centro Histórico de Bagé e o Centro Histórico de Piratini demandam a preservação e valorização dos bens edificados, já que narram momentos variados e marcantes no estado e que representam a identidade do povo gaúcho. Nota-se, alguns descumprimentos das leis de preservação, bem como é evidenciada a necessidade de aprimorar algumas políticas que envolvam um planejamento de cores e a proteção de técnicas de construção extintas.

Palavras-Chaves: *áreas históricas, descaracterização, preservação.*

ABSTRACT

This article addresses a discussion about the historic centers of the cities of Bagé and Piratini, located in the state of Rio do Grande do Sul, Brazil. It seeks to carry out an analysis of the preservation policies of the studied historical areas, discussing their effectiveness in the preservation of safeguarded assets and highlighting the main mischaracterizations identified in the buildings of both cities. The study is based on a bibliographic review, linked to on-site records. The Historic Center of Bagé and the Historic Center of Piratini require the preservation and enhancement of built assets, as they narrate varied and striking moments in the state and represent the identity of the gaucho people. It is noted some non-compliance with preservation laws, as well as the need to improve some policies involving color planning and the protection of extinct construction techniques.

Keywords: *historic areas, mischaracterization, preservation.*

INTRODUÇÃO

Um centro histórico é comumente a área mais antiga de uma cidade, sendo o ponto de partida para a expansão urbana e onde é possível identificar a sucessão de testemunhos juntamente com a evolução de uma sociedade. Segundo CHOAY (2001), o centro histórico de uma cidade é o espaço que simboliza a origem do núcleo urbano. Diante disso, pode-se dizer que as manifestações produzidas ao longo dos anos, neste espaço, referenciam a imagem e a identidade de seus moradores.

Foi escolhido, para estudo de caso, o centro histórico da cidade de Bagé/RS, devido a sua quantidade e qualidade de prédios históricos, e o centro histórico da cidade de Piratini/RS em razão da importância histórica e cultural que as cidades possuem dentro do estado do Rio Grande do Sul. Atrelado a essas questões, o interesse por estes dois centros históricos se deu também através do estudo que os autores desenvolvem nestas cidades no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

A cidade de Piratini, tradicionalmente conhecida como a primeira capital farroupilha, apresenta um considerável conjunto arquitetônico característico dos estilos luso-brasileiro e eclético, cujas edificações apresentam valores estéticos e históricos. Foi uma das primeiras cidades que definiram e regularizaram a ocupação dos seus centros históricos, tendo recebido o reconhecimento nacional na década de 1940.

Fundada em 17 de julho de 1811, a cidade de Bagé, situada na fronteira sul do Brasil, se originou a partir de um acampamento militar. GUTIERREZ; NEUTZLING (2011), afirmam que a cidade possui edificações com características ecléticas e Proto-modernas, esta predominância de linguagens deve-se a correspondência entre o apogeu econômico da cidade, através do desenvolvimento do charque, e o período em que estas tendências estavam em voga na arquitetura.

Em um comparativo entre as duas cidades, YUNES (1995), é possível afirmar que Bagé é uma cidade de defesa, projetada por alguém que tinha formação, pois o traçado urbano da cidade é em formato de grade. Enquanto Piratini, é uma cidade de capela, com características mais orgânicas, talvez pela própria colonização açoriana.

As políticas de preservação do patrimônio surgem a partir da conscientização e sensibilização da comunidade, que juntamente com o poder público, devem promover ações que garantam a proteção de um bem, seja ele material ou imaterial.

Para tanto, a conscientização e a sensibilização da comunidade devem ser resultantes de um processo de patrimonialização, uma vez que contribui para a continuidade e valorização do bem pelas diversas gerações. De acordo com MENESES (2018), não há produto sem processo, nem processo sem produto.

Compreendendo a importância dos processos de patrimonialização dos centros históricos, a pesquisa tem como objetivo realizar uma análise das políticas de preservação dos centros históricos das cidades de Bagé/RS e Piratini/RS, identificando os principais fatores que contribuem para a descaracterização das edificações e avaliando a eficácia da legislação diante do patrimônio edificado.

Os caminhos metodológicos para este trabalho baseiam-se na pesquisa bibliográfica e de campo. A pesquisa bibliográfica ocorre por meio das publicações no campo do patrimônio cultural, discorrendo sobre as políticas de preservação e a descaracterização dos bens patrimoniais, e também pelos livros, artigos e publicações sobre os municípios de Bagé/RS e Piratini/RS. Em pesquisa de campo, foram coletados registros *in loco* das edificações analisadas.

A DESCARACTERIZAÇÃO EM CENTROS HISTÓRICOS

A cidade de Piratini/RS

Fundada em 1789, a cidade de Piratini está localizada no sul do Rio Grande do Sul e dista aproximadamente 350 km de Porto Alegre, capital do Estado. Seu nome advém da língua Tupi-guarani, o qual significa “Peixe Barulhento”, em razão de que seus primeiros habitantes foram Índios Guaranis. Foi colonizada por ordem da Rainha Dona Maria I, concedendo 48 lotes a casais vindos das Ilhas dos Açores, arquipélago autônomo de Portugal localizado no Oceano Atlântico.

A influência açoriana, além de atrair novos moradores de outras regiões e países para Piratini, tais como Alemanha e Itália, também foi responsável pela construção de diversas edificações no estilo luso-brasileiro, dentre elas uma capela em honra à Nossa Senhora da Conceição, a qual é padroeira deste município, bem como a construção do Teatro Sete de Abril, indicando o avançado grau de cultura na região.

Um capítulo importante para a história de Piratini foi a Revolução Farroupilha contra o governo imperialista, que ocorreu entre 20 de setembro de 1835 e 1º de março de 1845. Em 1836, no prédio onde hoje funciona o Museu Municipal Barbosa Lessa, aconteceu a reunião das Câmaras Municipais que declararam Piratini como Capital da República Rio-Grandense. Desde então, o dia 20 de setembro (feriado estadual) é revivido pela população piratiniense com o desfile de cavalarianos e mantendo as tradições gaúchas.

Anos mais tarde, o Eclétismo também teve forte influência em Piratini, e devido à sua multiplicidade de características arquitetônicas, reunindo-se com as construções do período colonial, formaram o centro histórico que é reconhecido como um dos mais completos e homogêneos, e que merece ser preservado e valorizado.

As políticas de preservação em Piratini tiveram início logo após os primeiros anos de trabalho do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), refletindo a arquitetura oficial do Brasil prezada nos primeiros anos de trabalho da instituição.

Segundo SANT’ANNA (2017), as cidades tombadas assinalavam o momento de construção da brasilidade como forma de ser, viver e construir, e funcionavam, ainda, como testemunhos vivos desse momento, destinados a propiciar aos cidadãos brasileiros o entendimento da formação da sua própria cultura, arte e história. A cidade-monumento surgiu no Brasil com uma função educativa e como afirmação da identidade nacional e de construção uma ideia de arte, refletidas na arquitetura colonial, considerada na época a arquitetura oficial do país e que verdadeiramente representava os valores estéticos e históricos do Brasil.

Sendo assim, as edificações do Palácio do Governo Farroupilha e a Casa de Garibaldi foram tombadas em 1941 e a edificação do Quartel General Farroupilha foi tombada em 1952, ambas pertencem ao estilo luso-brasileiro e são reconhecidas como patrimônio cultural nacional.

A ação de certa forma influenciou a Prefeitura Municipal de Piratini, que em 1955 cria a Lei 76/1955, alterada pela Lei 10/1956 e amparada pela Lei 72/1957, que tombam várias edificações pelo seu valor estético e histórico e dispõe sobre as alterações nas fachadas das casas existentes, reformas ou reconstruções na zona tombada. Posteriormente, a Lei 767/1984 também foi bastante importante, instituindo normas de proteção ao Centro Histórico de Piratini e disciplinando o uso e ocupação do solo. Durante os anos 1991 e 1992, foi realizado ainda o Inventário de Bens Patrimoniais de Piratini, tendo sido atualizado em 2019.

Em 1985, o Estado do Rio Grande do Sul também passou a normatizar o Centro Histórico de Piratini, criando o Decreto 31.823/1985, onde tomba como patrimônio cultural do Estado quinze prédios históricos do município. A Lei 11.585/2001 declarou Patrimônio Cultural do Estado conjuntos urbanos e edificações em vários municípios, incluindo Piratini. Após alguns anos, foram publicadas ainda a Portaria nº 78/2011 – SEDAC-RS, que dispõe sobre as normas para colocação de anúncios e veículos publicitários no Centro Histórico de Piratini e a Portaria nº 97/2013 – SEDAC-RS, que dispõe sobre a delimitação e definição de diretrizes de entorno de bens tombados no Município de Piratini, ambas foram fundamentais para a preservação das fachadas dos bens patrimoniais e da ambiência urbana.

Atualmente, o Centro Histórico de Piratini é amparado pela Esfera Federal, Estadual e Municipal, havendo 3 (três) prédios com tombo federal, 15 (quinze) prédios com tombo estadual e 31 (trinta e uma) edificações com tombo municipal. E o município possui ainda aproximadamente 140 (cento e quarenta) bens inventariados, entre a área urbana e a área rural.

Apesar das ações de tombamento nos vários níveis, federal, estadual e municipal, nem sempre há um trabalho integrado, inclusive por parte do Município de Piratini. De acordo com SANT'ANNA (2017), o patrimônio cultural do Brasil, que deveria constituir um conjunto de bens tratados coordenadamente por todas as esferas de governo, desdobrou-se em patrimônios distintos protegidos e tratados por três sistemas de proteção isolados, superpostos e impermeáveis entre si.

Ainda de acordo com SANT'ANNA (2017), entendia-se, portanto, que a gestão da cidade-patrimônio deveria ser do município, mas a trajetória institucional logo mostrou a inviabilidade dessa ideia. Sendo assim, percebe-se a descontinuidade do trabalho nas prefeituras e a má gestão do patrimônio cultural.

Desta forma, embora o Município seja amparado pelo Governo Estadual e Governo Federal e disponha de várias leis que regulamentam o centro histórico, ainda são observados vários fatores que acarretam na descaracterização do local, comprometendo a paisagem, a história, a memória e a identidade dos moradores. Isto acontece principalmente pela ausência de uma conscientização patrimonial, pelo favorecimento dos comerciantes e pela falta de procura por recursos e incentivos de preservação e principalmente pela falta de fiscalização municipal.

Conforme o Art. 51 da Política de Patrimônio Cultural Material (PPCM), o objetivo da conservação é preservar os valores e a significação cultural do patrimônio cultural material protegido. Muito além de preservar um bem material, o objetivo da conservação é prosperar os

valores e significados presentes em tal bem, que reflete as ações e identidades de uma sociedade.

Os principais problemas identificados são as más intervenções, incluindo as pinturas descaracterizantes e a substituição de materiais não compatíveis e aparatos publicitários que descumprem as normas estabelecidas. De acordo com a PPCM, as intervenções nos bens culturais materiais devem seguir os princípios da precaução e da reversibilidade, através de estudos e projetos que assegurem a integridade do bem, como a história, a aparência, a ambiência do seu entorno, bem como deve ser garantida a reversibilidade de qualquer dano sofrido pelo bem a partir de tal intervenção.

A partir da Figura 01 é possível observar uma edificação construída dentro do Centro Histórico de Piratini anteriormente à Portaria nº 97/2013 - SEDAC-RS, não estando em consonância com as demais leis por ultrapassar o limite de altura permitido e pela configuração de um terceiro pavimento, o que descaracteriza o seu entorno.

Na Figura 02 é apresentada uma edificação que possui vários usos simultâneos e que recebeu uma pintura para cada uso, também descaracterizando a sua fachada. Nota-se que em alguns casos, prevalece muito mais as questões do comércio, do que propriamente as questões referentes à preservação da integridade de um monumento histórico, enfatizando o consumismo de uma sociedade.

Figura 01: Fachada descaracterizante; Figura 02: Pintura descaracterizante.



Fonte: Nicolás Roldan Neuenfeld, 2022.

Na Figura 03 é possível observar uma edificação com aparato publicitário em desconformidade com a Portaria nº 78/2011 - SEDAC-RS.

Figura 03: Aparato publicitário em desconformidade.



Fonte: Rádio Nativa FM Piratini/RS, 2022.

Em Piratini, o próprio poder público, bem como alguns comerciantes e proprietários de edificações tombadas ou inventariadas enxergam o Centro Histórico como um retrocesso e que preservá-lo não contribui para o progresso econômico e desenvolvimento da cidade. Segundo MENESES (2018), a produção do passado nada tem de necrofilia, é produção de um organismo vivo.

A cidade de Bagé/RS

Bagé ou “Rainha da Fronteira”, foi fundada no ano de 1811, começando a realmente se desenvolver a partir do ano de 1812. Localizado próximo aos limites com o Uruguai e particularmente afastado do restante do Brasil, o município de Bagé ficou isolado até o final do século XIX, quando foi construída uma estrada de ferro que ligava a Bagé até o porto da cidade de Rio Grande (NEUTZLING, 2009).

FAGUNDES (2012), afirma que a arquitetura de Bagé possui juntamente com um forte passado político, uma cultura que determinou a criação de um centro urbano a partir da implantação das charqueadas na cidade, que acarretou em diversos empregos diretos e indiretos para a população.

A cidade possui um considerável acervo arquitetônico de construções da segunda metade do século XIX e início do século XX, com exemplares de diferentes tendências arquitetônicas, que representam as transformações dos diversos períodos que a cidade atravessou, tanto na história, como na economia (GUTIERREZ; NEUTZLING, 2011).

GUTIERREZ; NEUTZLING (2011), afirmam também que a maior parte desses exemplares se encontram na área correspondente ao segundo loteamento, onde as ruas são mais largas e com canteiro central, onde os lotes de esquina são maiores e mais valorizados. Igualmente são encontrados de forma mais dispersa nas áreas ao redor.

No ano de 1899 surgia a primeira legislação para o município de Bagé que se constituiu no “Código de Posturas Municipais” vigorando até o ano de 1925. No mesmo ano, foi proferido o “ACTO n° 307”, documento que apresentava as determinações relativas às construções e a qualidade estética das edificações, porém, não foi concluído (LEMIESZEK, 1997).

GONÇALVES (2006), complementa esta informação, referindo-se que para atender ao Código de Construções do ano de 1925, as fachadas deveriam possuir tripartida em base, corpo e

coroamento, além da presença de elementos arquitetônicos como: pilastras, cornijas e molduras.

Um capítulo importante para a história de Bagé foi a Revolução de 1930, onde novos rumos foram traçados para o Brasil e a implantação do Estado Novo, em 1937, trouxe implicações de ordem política. Entre os anos de 1935 e 1945 houve uma constante ampliação e urbanização na cidade, que respaldou no melhoramento do traçado urbano (LEMIESZEK, 1997).

Do ponto de vista físico, a criação de centros históricos nas cidades, distribuídos em uma hierarquia reconhecível apoiou a construção da narrativa dos lugares e a formação da identidade social e política da população (HATUKA, p.51, 2017).

Em 17 de dezembro de 1973, o Plano Diretor - Leis 1.762, surgiu com uma grande preocupação com a preservação do patrimônio da cidade em seus objetivos gerais, como resultado de uma crescente onda de construções sem parâmetro que antecederam a constituição do Plano Diretor e, que acabava ferindo a identidade do patrimônio cultural local (ALVES, 2016).

O início do século XXI acarretou em um ciclo crescente de investimentos para a região. Contudo, foi em agosto de 2007 que entrou em vigor a LEI COMPLEMENTAR N° 25, que instituiu o II Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município, estabelecendo diretrizes consistentes para a preservação do patrimônio edificado (ALVES, 2016).

A mesma acrescenta que os objetivos específicos desta lei visam: A proteção do patrimônio cultural, histórico, arquitetônico e ambiental; A definição das áreas especiais de interesse cultural; A identificação e o inventário dos bens culturais e, por fim, a conservação das tradições culturais e históricas do município.

No ano de 2009 o IPHAN realizou um inventário das edificações urbanas da cidade de Bagé. O trabalho, coordenado pela arquiteta Simone Neutzling, delimitou uma poligonal de tombamento, que realizou a varredura de aproximadamente 100 quadras e 3000 edificações. O resultado desse levantamento foi o tombamento no ano de 2012, do centro histórico de Bagé, pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Estadual (IPHAE).

Construído em 1922 e demolido em 1953, o mercado público de Bagé (Figura 04) é uma clara situação onde a edificação foi completamente destruída, sendo substituída por um prédio em altura (Figura 05) com características modernistas (ALVES, 2016).

Figura 04: Mercado Público de Bagé; Figura 05: Edifícios de linguagem modernista erguidos após a demolição do Mercado Público.



Fonte: Museu Dom Diogo de Souza.

Na paisagem urbana da cidade, também é possível observar construções descaracterizadas, onde aparatos publicitários ocultam e denigrem o patrimônio cultural da cidade, conforme a Figura 06. Ressalta-se, que há uma crescente descaracterização nos prédios que possuem fachada revestida em cimento penteadado, como é possível observar na Figura 07.

Figura 06: Imóvel com pintura descaracterizante e aparato publicitário.



Fonte: Laura Silveira Sarturi, 2022.

Figura 07: Residência descaracterizada para uso institucional



Fonte: Laura Silveira Sarturi, 2022.

O patrimônio cultural é visto não somente como uma memória estática, mas também como forma da participação cívica, que fortalece a sociedade civil como um todo (HATUKA, p.51, 2017).

Art. 1º: XIII - Policromia urbana: A pintura das edificações tombadas deverá obedecer: a. Edificações tombadas e inventariadas: deverão ser adotadas diretrizes de restauro através de análise das diferentes camadas de tinta, a serem determinadas por prospecção e adotadas as cores primitivas ou originais como forma de resgate e autenticidade do edifício (Portaria nº 149/2022, Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, 2022).

Ressalta-se, que apesar das ressalvas na lei exigirem uma prospecção para o resgate da cor original e/ou semelhante do edifício no momento da restauração dos bens tombados bageenses, nota-se, que a mesma não é realizada, pois é comumente notável na paisagem urbana da cidade, edificações de valor histórico que são locadas para uso comercial e que são pintados de acordo com o seu aparato publicitário.

É nesse momento, que a atuação da comunidade como protagonista nos processos de patrimonialização faz-se necessária, juntamente com a ação dos especialistas na área para a identificação e gestão do bem a ser preservado.

Segundo o IPHAE, em todo o Brasil, são vários os centros históricos tombados, em que a gestão da administração municipal eleva e valoriza estes tombamentos. Cita-se como exemplo as cidades de Ouro Preto/MG, Diamantina/MG, Salvador/BA, Olinda/PE e Recife/PE, destacando-se que alguns destes possuem um conjunto urbano de patrimônio menor que o da cidade de Bagé/RS, que estava solicitando o destombamento de seu centro histórico.

CONCLUSÃO

Bagé e Piratini são duas cidades situadas no sul do Rio Grande do Sul que apesar de suas diferenças e localizações geográficas, apresentam uma significativa concentração de monumentos históricos, que narram momentos variados e marcantes no estado e que representam a identidade do povo gaúcho. Sendo assim, o Centro Histórico de Bagé e o Centro Histórico de Piratini demandam a preservação e valorização dos bens edificados.

Ao realizar uma análise sobre as políticas de preservação do Centro Histórico de Bagé e do Centro Histórico de Piratini, é possível afirmar que ao longo do tempo as construções das leis foram fundamentais para uma efetiva proteção dos mesmos, principalmente em ações de novas intervenções. Sabe-se, que as descaracterizações decorrem de vários fatores, ambientais, sociais, políticos e econômicos, no entanto, são observados alguns descumprimentos de leis que devem ser analisados com cautela, para que não ocorram prejuízos culturais e históricos.

O município de Piratini apresenta um maior exemplar de edificações do estilo compreendido como luso-brasileiro, enquanto o município de Bagé apresenta uma maior quantidade de edificações do estilo conhecido como eclético. Em Bagé é possível identificar em várias edificações a técnica do cimento penteado, hoje praticamente extinta na construção civil e que merece uma atenção especial, já que é notável a sua descaracterização por meio de pinturas e remoções.

Percebe-se, a necessidade de aprimorar políticas que englobem um planejamento de cores para as áreas estudadas, bem como a preservação de técnicas construtivas hoje praticamente extintas, sendo uma delas o cimento penteado. É necessário um trabalho integrado entre as instituições e os seus demais setores, principalmente pela fiscalização municipal.

Muito além de comprometer a ambiência urbana, as descaracterizações em edificações apagam uma parte da história, mascaram e destroem técnicas utilizadas pelos antepassados e não perpetuam a memória para as futuras gerações. As edificações representam momentos relevantes da história local e da evolução de seus ciclos econômicos e sociais. Desta forma,

preservar o patrimônio cultural é manter presente os testemunhos do passado, valorizar a identidade e fortalecer um grupo como um todo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Adriane Luiz. A descaracterização dos centros históricos segundo a percepção do morador: o caso de Bagé-RS. 2016. 198p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Pelotas.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria N°375, de 19 de setembro de 2018. Lex: Política de Patrimônio Cultural do IPHAN, Brasília, p. 01-27, 2018. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria375/2018sei_iphan0732090.pdf Acesso em: 22 de abril de 2022.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

FAGUNDES, Elizabeth Macedo. Inventário Cultural de Bagé: um passeio pela história. Porto Alegre: Evangraf, 2005. 1v.

FONSECA, Maria Cecília Londres. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no IPHAN: antecedentes, realizações e desafios. In: SCHLEE, Andrey Rosenthal. (Org.) Revista do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional N°35: IPHAN 1937-1917. 1. ed.: Editora do IPHAN, 2017. p.157-159. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf Acesso em: 27 de maio de 2022.

FREHSE, Fraya. Memória e espaço. In: CYMBALISTA, Renato; FELDMAN, Sara; KUHL, Beatriz Mugayar. (Orgs.) Patrimônio Cultural: Memórias e Intervenções Urbanas. 1. ed. São Paulo: Annablume Editora, 2017. p. 237-242.

GONÇALVES, Magali Nocchi Collares. Arquitetura bajeense: o delinear da modernidade: 1930-1970. 2006. 256p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

GUTIERREZ, Ester e NEUTZLING, Simone. O patrimônio urbano da rainha da fronteira Bagé, RS. Revista Memória em Rede, Pelotas, v.2, n.5, p. 1-26, 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Ata da 88ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília, p. 01-64, 15 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/atas-do-conselho-consultivo-do-patrimonio-cultural> Acesso em: 22 de abril de 2022.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Região platina do Rio Grande do Sul - O Avanço da Fronteira Meridional (Conjunto Histórico e Paisagístico de Bagé) DEZ/2009.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO. Mapa Síntese e Graus de Proteção. Bagé, 2012.

KUHL, Beatriz Mugayar. Intervenções arquitetônicas: Impactos urbanos. In: CYMBALISTA, Renata; FELDMAN, Sara; KUHL, Beatriz Mugayar. (Orgs.) Patrimônio Cultural: memórias e Intervenções urbanas. 1. ed. São Paulo: Annablume Editora, 2017. p. 215-224.

LEMIESZEK, Cláudio de Leão. Bagé: Novos relatos de sua história. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

MENESES, Ulpiano Bezerra. Dicotomias no campo do patrimônio cultural. In: Patrimônio cultural brasileiro: Abordagens, desafios, políticas, 1, 2018, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Resumos...Rio de Janeiro. Academia Brasileira de Letras, 2018.

MUZA, Jaqueline. O IPHAE afirma que o estado não possui intenção de destombar o centro histórico de Bagé. Jornal Minuano, 2021. Disponível em: <https://www.jornalminuano.com.br/noticia/2021/12/29/iphae-afirma-que-estado-nao-possui-intencao-de-destombar-centro-historico-de-bage> Acesso em: 08 de julho de 2022.

NEUTZLING, Simone. Cimento Penteado em Bagé. Porto Alegre: Imagina Conteúdo Criativo, 2009.

SANT'ANNA, Márcia Genésia. A cidade-patrimônio no Brasil: Lições do passado e desafios contemporâneos. In: SCHLEE, Andrey Rosenthal. (Org.) Revista do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional N°35: IPHAN 1937-2017. 1. ed.: Editora do IPHAN, 2017. p. 139-155. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf Acesso em: 13 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Cultura. Portaria nº 149 de 08 de dezembro de 2022. Porto Alegre, 8 p., 2022.

STORCHI, Ceres; ROMAN, Vlademir. Centro histórico de Piratini: preservação e valorização. Porto Alegre: Paisagem do sul, 2012.

YUNES, Gilberto Sarkis. Cidades reticuladas: a persistência do modelo na formação urbana do Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 158 p. 1995.

Catálogo na Publicação
Biblioteca do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

C749 Congresso Patrimônio Cultural: identidades e imaginário (2023 : São Carlos, SP)
Anais do Congresso Patrimônio Cultural: identidades e imaginário, 08 a 10 de maio de 2023 / editores: Paulo César Castral... [et al.]. – São Carlos-SP: IAU/USP, 2023.
463 p

ISBN: 978-65-86810-65-3

1. Arquitetura. 2. Patrimônio cultural. 3. Patrimônio arquitetônico. 4. Urbanismo. 5. Pesquisa. I. Castral, Paulo César, ed. II. Título.

CDD 720.63
